

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.112.992,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.112.992,72 (Hum Milhão, Cento e Doze Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	67.750,30
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	870.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	41.060,42
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0661	449052	134.182,00
		TOTAL	1.112.992,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2209, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 412.820,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "i" da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 412.820,00 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Vinte Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114198654 - TJE-FRJ	0123	449052	412.820,00
		TOTAL	412.820,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2214, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 35.332.985,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.332.985,52 (Trinta e Cinco Milhões, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEDOP	0101	339047	21.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	6.000.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0106	449052	53.402,00
161011212214168489 - SEDUC	0131	339039	5.535.659,41
291012678214357429 - SETRAN	0101	444042	3.087.575,22
662010612514258274 - DETRAN	0261	339039	6.000.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0261	339040	4.000.000,00
702012266114507613 - CODEC	0261	339093	2.780.000,00
702012266214507612 - CODEC	0101	449039	2.000.000,00
802010433112978311 - ARCON	0101	339046	36.845,00
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	5.818.503,89
		TOTAL	35.332.985,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	449052	21.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0130	449051	700.000,00
071011751214287480 - SEDOP	0130	449051	2.300.892,69
071011751214287568 - SEDOP	0130	449051	174.779,96
161011212214167603 - SEDUC	0106	449051	53.402,00
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	3.035.659,41
161011212214168488 - SEDUC	0131	339039	2.500.000,00
241012369114247636 - SEDEME	0101	449035	500.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0130	449051	500.000,00
421011648214207541 - FEHIS	0130	449051	1.538.234,24
421011648214208186 - FEHIS	0130	449039	604.597,00
662012678214357505 - DETRAN	0261	449051	10.000.000,00
702012266114507613 - CODEC	0261	459062	550.000,00
702012266214507612 - CODEC	0261	339093	1.320.000,00
702012266214507612 - CODEC	0261	449051	910.000,00
702012884500001964 - CODEC	0101	459065	500.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0101	339020	2.219.942,27
782011957114527467 - FAPESPA	0101	449020	3.877.874,97
782011957114527467 - FAPESPA	6101	339020	1.800.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	6101	449020	1.189.757,98
782011957114528534 - FAPESPA	0101	332041	1.000.000,00
802010412212974668 - ARCON	0101	339030	36.845,00
		TOTAL	35.332.985,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 373688

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.529/2018-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/457005,

R E S O L V E:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Florianópolis-SC, nos dias 8 e 9 de outubro de 2018, a fim de participar do evento promovido pela ANAPE (Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal), APROESC (Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina) para tratar sobre os "Desafios da Advocacia Pública no Ambiente Jurídico Contemporâneo" e reunião do Colégio de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.721, de 17 de outubro de 2018.**

PORTARIA Nº 1.530/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/463801,

R E S O L V E:

autorizar JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Brejo Grande do Araguaia e Belém, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, a fim de cumprir Agenda Oficial de Trabalho, realizando visita técnica com a equipe da SEDUC e participando de reunião com a equipe técnica da Casa Civil, respectivamente, e conceder, para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.531/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/443149,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO BARROSO DE NAZARÉ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 26 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.532/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar WILSON JUNIOR RIBEIRO NUNES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.533/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar IRAEL OLIVEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.534/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de *Irael Oliveira Barbosa*;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/404787,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 10 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.535/2018-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de *Helizan dos Santos Lima*;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/456850,

R E S O L V E:

nomear CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 373687